

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
57.499

ficha  
01

São Paulo, 14 de março de 19 86

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 505, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Bloco II do "EDIFÍCIO PANORAMA", situado na rua / Heitor Penteado nº 1.832, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo uma área útil de 46,8750m2., área comum de 27,7990m2., e a área total de 74,6740m2., correspondendo-lhe no terreno/ uma fração ideal de 0,684787%, ou seja, 11,002097m2. do seu todo.

**CONTRIBUINTE:-** 012.045.0146-7.

**PROPRIETÁRIOS:-** ELISIO GONÇALVES, do comércio, RG. número -/ 1.431.920-SP, e sua mulher JANETE SOUZA GONÇALVES, dona de casa, RG. 2.898.300-SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 066.009.728-15, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, na rua Comendador Francisco Petinatti nº 300, aptº 63.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 95.020, deste Cartório.

O Oficial Maior:- 

R. 1 em 14 de março de 1986

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 26 de fevereiro de 1986 (lv.1482,fls.14) do 10º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, -/ acima qualificados, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000.000, a LIU CHOU CHIA YING, brasileira, comerciante, separada judicialmente, RG. número -/ 5.769.366-SP e CPF/MF. nº 031.015.448-07, domiciliada nesta/ Capital, na rua Cunha Horta, 83, aptº 13.

O Escrevente Autorizado:-



" continua no verso "

matricula  
57.499

ficha  
01  
verso

Av.2 em 20 de outubro de 1998

DIVÓRCIO - (Conversão)

Pela escritura datada de 17/09/1998, do 26º Serviço Notarial desta Capital (Lº 1565, fls. 323), foi autorizada a presente averbação, para constar que por Sentença proferida pelo Dr. Caetano Lagrasta Neto, M. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada de 07/10/1986, foi convertida em divórcio a separação consensual de LIU CHOU CHIA YING e LIU YEH CHING, como prova a cópia autenticada da Certidão de casamento, Termo nº 199, Lº EA fls. 98vº, expedida em 06/02/1997 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito Sé, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Claudio Aparecido Palma

Av.3 em 20 de outubro de 1998

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.2. retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que LIU CHOU CHIA YING, contraiu núpcias em data de 23/01/1988, pelo regime da separação obrigatória de bens nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do Código Civil Brasileiro, com YAN TIK SANG, passando a contraente a assinar LIU CHOU CHIA YING YAN, como prova a cópia autenticada da Certidão de casamento, Termo nº 16.001, Lº B-055 fls. 71, expedida em 23/01/1988 pelo Registro Civil do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Claudio Aparecido Palma

" continua na ficha 02 "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula  
57.499

ficha  
02

São Paulo, 20 de outubro

de 19 98

continuação da ficha 01...

R.4 em 20 de outubro de 1998

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2, retro, LIU CHOU CHIA YING YAN, já qualificada, com o consentimento de seu marido YAN TIK SANG, brasileiro, aposentado, RG. n° 2.665.878-1-SSP/SP e CIC n° 276.257.538-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cunha Horta n° 83, apto. 13, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-5.000,00, a DIANA SINLAN TJONG, brasileira, menor impúbere, estudante, nascida em 14 de julho de 1984, RG. n° 30.443.119-9-SSP/SP, dependente do CPF/MF de seus pais, por quem é representada, Tjong Tjuang Hwang e sua mulher Tjong Liu Wei Lu, brasileiros, comerciantes, RG. n°s 6.047.003-SSP/SP e 7.180.271-SSP/SP e CIC n°s 987.296.838-15 e 027.430.118-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Suzano, neste Estado, na Rua Rosa Reis Xavier n° 97.

O Escrevente Autorizado:

\_\_\_\_\_  
José Claudio Aparecido Palma

Av. 5 em 19 de novembro de 2003

COMPLEMENTO DE DESCRIÇÃO

De conformidade com a instituição de condomínio do "EDIFÍCIO PANORAMA", Blocos "I" e "II", inscrito sob n° 598, arquivado nesta Serventia, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, ao apartamento objeto desta matrícula, cabe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva localizadas nos subsolos "continua no verso"

matrícula

57.499

ficha

02

verso

dos Blocos "I" e "II".

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 25 de abril de 2013

Prenotação 362.247 - 19/04/2013

CPF/MF ATUAL

Pela petição datada de 19 de abril de 2013, DIANA SINLAN TJONG, requereu a presente averbação para o fim de ficar constando que, atualmente, encontra-se inscrita no CPF/MF sob nº 324.090.148-01, conforme prova cópia autenticada do referido documento, emitido em dezembro de 2007.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)